



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).

Em 24 de setembro de 2019.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “v” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, torna sem efeito a deliberação plenária realizada no dia 23/9/2019, relativamente ao turno único de votação do Projeto de Lei n.º 58/2019, de autoria do Vereador Paulo Arara, que reconhece de utilidade pública o Moto Clube Macanudos e determina o retorno do referido projeto ao Plenário para apreciação da Emenda n.º 1 e do Projeto de Lei n.º 58/2019, considerando que o mesmo foi votado no Plenário sem a devida apreciação da referida emenda.



VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente